

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA

4º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES TERMOS SENSÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, NO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 192-2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076-2021- EMPRESA **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.393.778/0001-40, estabelecida à Av. ACM, Ed Base Empresarial Lj 01, nº 3129, Parque Bela Vista, no Município de Salvador/Ba, neste ato representado pelo Sra. EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada para prestar serviço de esterilização de artigos médicos hospitalares termos sensíveis, a fim de atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, no Município de Pojuca/Ba, Lote 01 (um), de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 076/2021, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – Art. 65, § 8º c/c 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **19/10/2025 a 19/10/2026.**

Conforme Cláusula CONTRATUAL o reajuste pode ser feito pelo IPCA, IGPM ou INPC, o que for menor, e diante de tal fato, foi considerado o IGMP do período de 06/10/2024 a 06/10/2025 que ficou em **2.8284%**, tendo um reajuste de **R\$ 1.584,99 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** passando o valor total para **R\$ 57.807,30 (cinquenta e sete mil oitocentos e sete reais e trinta**



centavos) para o Período de 19/10/2025 a 19/10/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: – 03.10.10

Projeto/Atividade: 4022

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 6202, 15001002,

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Aditivo de Prazo e Reajuste de Preços está amparado no **Art. 65, § 8º c/c 57, II, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Prazo e Reajuste de Preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 17 de Outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

**EDELTANIA DANTAS
ANDRADE DE
CASTRO:80799434515**

Assinado de forma digital por
EDELTANIA DANTAS ANDRADE
DE CASTRO:80799434515
Dados: 2025.10.17 14:25:45
-03'00'

STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

CONTRATADA - REP. EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 177-2021

EMPENHO: 76 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 3600	Data do Acréscimo: 17/10/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
--------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:		873 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA EP		Tipo Pessoa:		Jurídica	
Endereço:		AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES , 3129		Complemento:			
Bairro:		PARQUE BELA VISTA		Cidade:		SALVADOR	
CNPJ:		22.393.778/0001-40		Insc. Estadual:			
Conta:		Agência:		CPF:		RG:	
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco:		-	
						Estado:	
						BA	

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	4022.39.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Função:	10- Saúde
Sub-Função:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	7 - SAÚDE PARA TODOS
Ação:	4.022- GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MAC- HOSP MUN. DR. CARLITO SILVA
Elemento:	3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500- Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE076-2021	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	192-2021	2.249.627,50	54.747,66	2.194.879,84
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DE 2,8284% DO CONTRATO Nº 192-2021 POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) , PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
4.647,90	15.000,00	19.647,90

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Quinze mil reais

15.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 17/10/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 17/10/2025

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 278.274.295-72



Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 17/10/2025 15:39h

4234468

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 192/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestar serviço de esterilização de artigos médicos hospitalares termos sensíveis, a fim de atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, no Município de Pojuca/Ba, Lote 01 (um).

Contratada – **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c 57, II, da Lei 8.666/93

Reajuste Contratual em Percentual do INPC – Conforme Cláusula CONTRATUAL o reajuste pode ser feito pelo IPCA, IGPM ou INPC, o que for menor, e diante de tal fato, foi considerado o IGMP do período de 06/10/2024 a 06/10/2025 que **ficou em 2.8284%**, tendo um **reajuste de R\$ 1.584,99 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** passando o **valor total para R\$ 57.807,30 (cinquenta e sete mil oitocentos e sete reais e trinta centavos)** para o Período de 19/10/2025 a 19/10/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a viger de 19/10/2025 a 19/10/2026

Pojuca/BA, 17 de Outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 17/10/2025 16:07h

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº. 192/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestar serviço de esterilização de artigos médicos hospitalares termos sensíveis, a fim de atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, no Município de Pojuca/Ba, Lote 01 (um).

Contratada – STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c 57, II, da Lei 8.666/93

Reajuste Contratual em Percentual do INPC – Conforme Cláusula CONTRATUAL o reajuste pode ser feito pelo IPCA, IGPM ou INPC, o que for menor, e diante de tal fato, foi considerado o IGMP do período de 06/10/2024 a 06/10/2025 que **ficou em 2.8284%**, tendo um **reajuste de R\$ 1.584,99 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** passando o **valor total para R\$ 57.807,30 (cinquenta e sete mil oitocentos e sete reais e trinta centavos)** para o Período de 19/10/2025 a 19/10/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a vigor de 19/10/2025 a 19/10/2026

Pojuca/BA, 17 de Outubro de 2025.



ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=0rhcnTde42XFN4f>